

OAB-SP divulga a tabela de honorários advocatícios de 2020

A OAB-SP divulgou a tabela de honorários advocatícios 2020, que foi aprovada por unanimidade na sessão do Conselho Secional realizada no dia 22 de junho. O documento foi elaborado levando em conta os percentuais médios e os valores mínimos de honorários praticados pela advocacia, para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei nº 8.906/1994, como fonte de referência.

Reprodução



Os advogados de São Paulo dispõem agora de uma tabela de honorários atualizada
Reprodução

De acordo com as recomendações da OAB paulista, os advogados devem contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, o reajuste e as condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da tabela, de acordo com o artigo 48 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Entre as atualizações determinadas pelo Conselho Secional, há a primeira tabela de honorários para a área previdenciária de todo o país, que faz parte de ação da Campanha de Valorização da Advocacia Previdenciária, promovida pela OAB-SP e sua Comissão de Direito Previdenciário.

Clique [aqui](#) para ver a tabela de honorários 2020

Date Created

22/07/2020